

## CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

## RESOLUÇÃO № 15/99

Altera Pré-Requisito de disciplinas do Curso de Odontologia

O Conselho Setorial de Graduação – CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo 23071.015442/98-54 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 16 de junho de 1999,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Alterar a pré-requisitação das disciplinas Dentística Operatória I (ORE 003) para Materiais Dentários II (ORE 020) e Dentística Operatória II (ORE 004) para Dentística Operatória I (ORE 003) e Radiologia Odontológica (CL 034).
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 16 de junho de 1999.

Prof<sup>a</sup>. Valéria Trevizani Burla de Aguiar Secretária do Conselho Setorial de Graduação

> Prof. Edson Vieira da Fonseca Faria Pró-Reitor de Graduação